

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI 003/2021-SDE/DF

BRASIL

PROJETO: PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs.

Contrato de Empréstimo Nº 2957/OC-BR.

Projeto: BR-L1076.

Nome do Processo de Seleção: Elaboração e Desenvolvimento de Marketing Digital.

O Governo do Distrito Federal – GDF, em 10/09/2014, celebrou acordo de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para realizar o PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs, no valor de US\$ 71.430.000,00, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para apoio e gerenciamento do Programa.

Os serviços de consultoria técnica especializada a ser contratado no âmbito do Programa PROCIDADES, incluirão os serviços de consultoria de Elaboração e Desenvolvimento de Marketing Digital e incluem:

- I. Inbound Marketing completo;
- II. Desenvolvimento de identidade visual com manual de marca e aplicação;
- III. Desenvolvimento de Site;
- IV. Produção audiovisual;
- V. Gamificação;
- VI. Tráfego pago.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF, convida empresas e/ou instituições de marketing e comunicação elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar tais serviços. As informações deverão ser prestadas mediante a apresentação de portfólio, folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e experiência em serviços similares. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva e, caso sejam entregues em meio físico (papel), que sejam apresentadas com folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, de modo a não conter folhas soltas. Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- i. Sobre os serviços prestados anteriormente, semelhantes ao objeto desta Manifestação de Interesse: Elaboração e Desenvolvimento de Marketing Digital:

- Marketing de atração, com intuito de atrair empresários para os canais digitais da instituição a qual o serviço foi prestado;
- Trabalhos anteriores que tenham sido realizados elementos Gráficos com o objetivo de comunicar ao público-alvo;
- Desenvolvimento de Site para órgãos públicos de até 20 páginas.
- Elaboração de Vídeos institucionais;
- Serviços anteriores de elaboração de jogos para engajamento;

Números, resultados e valores dos respectivos contratos dos projetos realizados; e

- ii. Sobre a disponibilidade de corpo técnico: formação e experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, compatíveis com execução dos serviços de Elaboração e Desenvolvimento de Marketing Digital. A experiência de cada profissional deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) que o profissional atua em contratos similares e em termos das atividades e funções já desempenhadas pelo profissional na coordenação e/ou execução de serviços similares.

As empresas que manifestarem interesse serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), e o processo seletivo está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. As empresas poderão associar-se com outra empresa na forma de uma joint venture para melhorar as suas qualificações. Tal associação poderá conter, no máximo, 02 (duas) empresas. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail, no endereço eletrônico indicado ao final deste documento, durante o horário de expediente: de 08h às 12h e de 14h às 18h (horário de Brasília/DF).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (exclusivamente, por correio ou por e-mail) até às 17 horas do **dia 13/12/2021**.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Distrito Federal – SDE/DF.

Sr.: Valter de Cerqueira Junior

Presidente da Comissão de Licitações Tel.: (061) 2141-5418

Local: SCN, Quadra 02, Bloco “C”, Número 900, Asa Norte – Brasília-DF

CEP: 70 712-030

E-mail: licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br

Website: <http://www.sde.df.gov.br/>